

Processo Administrativo nº	:	0008426-70.2018.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Supervisão Regional de Fiscalização de Contratos e Levantamentos de Indicadores
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Registro de preços visando a emissão e renovação de Certificado Digital para suprir as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 8/2019**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0537864), Resultado por Fornecedor (doc. 0537866) e Termo de Adjudicação (doc. 0537869), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.461.647/0001-95**, com valor global de **R\$ 494.344,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais) para o grupo 1.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva**, **Presidente**, em 18/02/2019, às 16:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador **0539312** e o código CRC **AC66ECE3** 

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0008426-70.2018.8.01.0000 0539312v4

1 of 1 21/02/2019 14:57